

Município de Reguengos de Monsaraz

## Edital n.º 35/GP/DJF/2024

### Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi aprovado, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de dezembro de 2025, o tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2025, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Mais se informa que o tarifário aprovado não apresenta alterações de preços relativamente ao tarifário em vigor para o ano de 2024, mas apenas algumas alterações estruturais para ir ao encontro das Recomendações da ERSAR;

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Reguengos de Monsaraz, 19 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MS



Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento  
e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos  
de Monsaraz para o ano de 2025

Aprovado pelo edital n.º 35/GP/DJF/2024 de 19/12/2024



## Índice

Secção I. Abastecimento de água .....	4
A. Tarifas do serviço de abastecimento de água.....	4
1. Tarifário Geral .....	4
1.1. Utilizadores domésticos.....	4
1. 2. Utilizadores não-domésticos .....	4
2. Tarifários especiais .....	5
2.1. Tarifário Doméstico Social .....	5
2.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas .....	5
2.3. Tarifário para Famílias Numerosas .....	6
4. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.) .....	6
B. Serviços auxiliares ao abastecimento de água.....	6
Secção II. Saneamento.....	9
A. Tarifas do serviço de saneamento .....	9
1. Tarifário Geral .....	9
1.1. Utilizadores domésticos.....	9
1.2. Utilizadores não-domésticos .....	9
2. Tarifários especiais .....	9
2.1. Tarifário Doméstico Social .....	9
2.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas .....	10
2.3. Tarifário para Famílias Numerosas .....	10
3. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.) .....	10
B. Serviços auxiliares de saneamento .....	10
Secção III. Resíduos Urbanos .....	12
A. Tarifas do serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos.....	12
1. Tarifário geral .....	12
1.1. Utilizadores domésticos.....	12
1.2. Utilizadores não-domésticos .....	12
2. Tarifários especiais .....	12
2.1. Tarifário Doméstico Social .....	12
2.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas .....	12
2.3. Tarifário para Famílias Numerosas .....	13
B. Serviços auxiliares da recolha e tratamento de resíduos urbanos.....	13



Secção IV. Taxa de recursos hídricos de abastecimento e saneamento e taxa de gestão de resíduos..	14
Secção V. Condições de acesso aos tarifários especiais.....	15
1. Tarifário Doméstico Social .....	15
Destinatários .....	15
Renovação do Tarifário Doméstico Social.....	15
2. Tarifário Famílias Numerosas.....	15
Destinatários e candidatura .....	15
Documentos a entregar para requerer o tarifário famílias numerosas:.....	15
Renovação do tarifário Famílias Numerosas .....	16
Secção VI. Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens” .....	17

## Secção I. Abastecimento de água

### A. Tarifas do serviço de abastecimento de água

#### 1. Tarifário Geral

##### 1.1. Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa		
Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (€/dia)	Tarifa fixa (€/30 dias)
Diâmetro nominal (mm) – até 25 mm	0,1200 €	3,6000 €
Aos utilizadores domésticos cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos.		
Tarifa variável		
Escalão (consumos)	Tarifa Variável (€/ m3)	
1º escalão   até 5 m <sup>3</sup>	0,4400 €	
2º escalão   superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	0,9600 €	
3º escalão   superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	1,9500 €	
4º escalão   superior a 25 m <sup>3</sup>	2,4500 €	

##### 1. 2. Utilizadores não-domésticos

Tarifa fixa		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (€/dia)	Tarifa fixa (€/30 dias)
1º nível   até 20 mm	0,1366 €	4,1000 €
2º nível   superior a 20 mm até 30 mm	0,2333 €	7,0000 €
3º nível   superior a 30 mm até 50 mm	0,4000 €	12,0000 €
4º nível   superior a 50 mm até 100 mm	0,4500 €	13,5000 €
5º nível   superior a 100 mm até 300 mm	1,0000 €	30,0000 €
Tarifa variável		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa Variável (€/ m3)	
1º nível   até 20 mm	1,1500€	
2º nível   superior a 20 mm até 30 mm	1,1500 €	
3º nível   superior a 30 mm até 50 mm	1,1500 €	
4º nível   superior a 50 mm até 100 mm	1,1500 €	
5º nível   superior a 100 mm até 300 mm	1,1500 €	



## 2. Tarifários especiais

### 2.1. Tarifário Doméstico Social

Tarifa Fixa		
Escalão (consumos)	Tarifa fixa (€/dia)	Tarifa fixa (€/30 dias)
1º escalão   até 15 m <sup>3</sup>	0,0600 €	1,8000 €
2º escalão   de 16 m <sup>3</sup> a 25 m <sup>3</sup>	0,0600 €	1,8000 €
3º escalão   superior a 25 m <sup>3</sup>	0,0600 €	1,8000 €
Aos utilizadores domésticos beneficiários do tarifário doméstico social, cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos reduzida em 50%.		
Tarifa Variável		
Escalão (consumos)	Tarifa Variável (€/m3)	
1º escalão   até 15 m <sup>3</sup>	0,4400 €	
2º escalão   de 16 m <sup>3</sup> a 25 m <sup>3</sup>	1,9500 €	
3º escalão   superior a 25 m <sup>3</sup>	2,4500 €	

### 2.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

Tarifa Fixa		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (€/dia)	Tarifa fixa (€/30 dias)
1º nível   até 30 mm	0,12 €	3,60 €
2º nível   superior a 30 mm	0,40 €	12,00 €
Tarifa Variável		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa Variável (€/m3)	
1º nível   até 30 mm	0,96 €	
2º nível   superior a 30 mm	0,96 €	



### 2.3. Tarifário para Famílias Numerosas

Tarifa Fixa				
Escalão consoante o consumo e n.º de descendentes do agregado familiar			Tarifa Fixa (€/dia)	Tarifa Fixa (30 dias)
3 descendentes	4 descendentes	5 ou mais descendentes		
1º escalão   até 10 m <sup>3</sup>	1º escalão   até 14 m <sup>3</sup>	1º escalão   até 17 m <sup>3</sup>	0,1200€	3,6000 €
2º escalão   de 11 m <sup>3</sup> até 20 m <sup>3</sup>	2º escalão   de 15 m <sup>3</sup> até 24 m <sup>3</sup>	2º escalão   de 18 m <sup>3</sup> até 27 m <sup>3</sup>	0,1200€	3,6000 €
3º escalão   de 21 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>	3º escalão   de 25 m <sup>3</sup> até 34 m <sup>3</sup>	3º escalão   de 28 m <sup>3</sup> até 37 m <sup>3</sup>	0,1200 €	3,6000 €
4º escalão   superior a 30 m <sup>3</sup>	4º escalão   superior a 34 m <sup>3</sup>	4º escalão   superior a 37 m <sup>3</sup>	0,1200 €	3,6000 €
Tarifa Variável				
Escalão consoante o consumo e n.º de descendentes do agregado familiar			Tarifa Variável (m <sup>3</sup> )	
3 descendentes	4 descendentes	5 ou mais descendentes		
1º escalão   até 10 m <sup>3</sup>	1º escalão   até 14 m <sup>3</sup>	1º escalão   até 17 m <sup>3</sup>	0,4400 €	
2º escalão   de 11 m <sup>3</sup> até 20 m <sup>3</sup>	2º escalão   de 15 m <sup>3</sup> até 24 m <sup>3</sup>	2º escalão   de 18 m <sup>3</sup> até 27 m <sup>3</sup>	0,9600 €	
3º escalão   de 21 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>	3º escalão   de 25 m <sup>3</sup> até 34 m <sup>3</sup>	3º escalão   de 28 m <sup>3</sup> até 37 m <sup>3</sup>	1,9500 €	
4º escalão   superior a 30 m <sup>3</sup>	4º escalão   superior a 34 m <sup>3</sup>	4º escalão   superior a 37 m <sup>3</sup>	2,4500 €	

### 4. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.)

Componente Fixa	7,0000 €
Componente Variável (m <sup>3</sup> )	1,1500 €

### B. Serviços auxiliares ao abastecimento de água

Serviços auxiliares	Tarifa (€)
<b>1. Execução de ramal de abastecimento de água (até 8 m):</b>	
a) até ø 1"	0,0000 € (nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 250€)
b) superior a ø 1" até ø 2"	0,0000 € (nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 300€)
<b>2. Execução de ramal de abastecimento de água (de 9 m até 20 m):</b>	
a) até ø 1"	0,0000 € (nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 300€)



Serviços auxiliares	Tarifa (€)
b) superior a $\varnothing$ 1" até $\varnothing$ 2"	0,0000 € (nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 400€)
<b>3. Execução de rede de água a pedido dos interessados (superior a 20 m)</b>	O valor a cobrar pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.
<b>4. Restabelecimento de abastecimento de água após corte</b>	15,0000 €
<b>5. Reinício do fornecimento após suspensão do fornecimento pelo consumidor</b>	15,0000 €
<b>6. Fornecimento de orçamentos para execução de ramais de abastecimento de ramais de água, a pedido dos interessados</b>	43,2300 €
<b>7. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedidos dos utilizadores</b>	100,0000 € (acresce 30,00 € por fogo)
<b>8. Realização de vistorias às infraestruturas de abastecimento e saneamento em urbanizações (2 visitas)</b>	250,0000 € (acresce 100 € por cada visita extra)
<b>9. Leitura extraordinária de consumos de água/Verificação do contador</b>	11,3100 €
<b>10. Caução para verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador</b>	50,0000 € <i>A caução é perdida quando não se verifique qualquer avaria do contador ou esta seja imputável ao utilizador. A caução será recuperada nos restantes casos.</i>
<b>11. Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização</b>	20,0000 €
<b>12. Ensaios:</b>	
a) Moradia, fogo, estabelecimento comercial ou garagem	30,0000 €
b) Unidade industrial ou comercial	30,0000 €
c) Urbanização	345,0000 €
<b>13. Deslocação de contador</b>	50,0000 €
<b>14. Substituição de ramal a pedido do utilizador</b>	
a) <b>até 1 polegada</b> - situações em que a substituição não se fique a dever à necessidade básica de disponibilização do serviço (ex.: aumento de polegada, conveniência do requerente)	O valor a cobrar pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.
b) <b>superior a 1 polegada</b> - situações em que a substituição não se fique a dever à necessidade básica de disponibilização do serviço (ex.: aumento de polegada, conveniência do requerente)	O valor a cobrar pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.



Serviços auxiliares	Tarifa (€)
<b>15. Fornecimento avulso de água</b> (após apreciação prévia pelos serviços técnicos)	
a) <b>Para fins urgentes de subsistência</b> ( <i>por ex.: atividade pecuária, atividade agrícola, etc.</i> )	1,1500€/m <sup>3</sup>
b) <b>Para fins lúdicos</b> ( <i>ex: piscinas</i> )	2,4500€/m <sup>3</sup>

## Secção II. Saneamento

### A. Tarifas do serviço de saneamento

A Tarifa Variável de saneamento é calculada por aplicação de uma percentagem sobre a componente variável do serviço de abastecimento (custo de abastecimento).

#### 1. Tarifário Geral

##### 1.1. Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,0500 €	1,5000 €
Tarifa variável		
Escalão (consumos)	Tarifa Variável (€/ m3)	
1º escalão   até 5 m <sup>3</sup>	0,3520 €	
2º escalão   superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	0,7680 €	
3º escalão   superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	1,5600 €	
4º escalão   superior a 25 m <sup>3</sup>	1,9600 €	

##### 1.2. Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,0750 €	2,2500 €
Tarifa variável		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa Variável (€/ m3)	
1º nível   até 20 mm	0,9200 €	
2º nível   superior a 20 mm até 30 mm	0,9200 €	
3º nível   superior a 30 mm até 50 mm	0,9200 €	
4º nível   superior a 50 mm até 100 mm	0,9200 €	

#### 2. Tarifários especiais

##### 2.1. Tarifário Doméstico Social

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,0250 €	0,7500 €
Tarifa Variável	€/m3	
Nível único	75% (valor do consumo)	



## 2.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

Tarifa Fixa		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	€/dia	€/30 dias
1º nível   até 30 mm	0,0500€	1,5000 €
2º nível   superior a 30 mm	0,0750 €	2,2500 €
Tarifa Variável		
Nível - diâmetro nominal do contador (mm)	€/m3	
1º nível   até 30 mm	80% (valor do consumo)	
2º nível   superior a 30 mm	80% (valor do consumo)	

## 2.3. Tarifário para Famílias Numerosas

Tarifa Fixa			€/dia	€/30 dias
<b>Nível único</b>			0,0500 €	1,5000 €
Composição do agregado familiar (n.º de descendentes)				
3	4	5 ou mais		
Tarifa Variável			€/m3	
<b>Indexada ao consumo de água</b>			75%	
Composição do agregado familiar (n.º de descendentes)				
3	4	5 ou mais		

## 3. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.)

Componente Fixa	2,2500 €
Componente Variável (m³)	0,9200 €

## B. Serviços auxiliares de saneamento

Serviços auxiliares	Tarifas (€)
<b>1. Execução de ramal de saneamento (esgoto e águas pluviais):</b>	
a) Esgoto doméstico ou pluvial	0,0000 € (nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 250€)
b) Esgoto doméstico e pluvial	0,0000 € (nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 400€)
<b>2. Substituição de ramal a pedido do utilizador</b> situações em que a substituição não se fique a dever à necessidade básica de disponibilização do serviço (conveniência do requerente)	



Serviços auxiliares	Tarifas (€)
a) doméstico ou pluvial	O valor a cobrar pela execução de ramais de saneamento é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.
b) doméstico e pluvial	<i>idem</i>
<b>3. Execução de rede de esgoto doméstico e /ou pluvial, a pedido dos interessados (superior a 20 m)</b>	o valor a cobrar pela execução de ramais de esgoto é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.
<b>4. Restabelecimento de ramal saneamento após corte</b>	98,5700 €
<b>5. Fornecimento de orçamentos para execução de ramais de saneamento, a pedido dos interessados:</b>	
a) Esgoto doméstico ou pluvial	43,2300 €
b) Esgoto doméstico e pluvial	57,6400 €
<b>6. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedidos dos utilizadores</b>	100,0000 € (acresce 30,00 € por fogo)
<b>7. Realização de vistorias às infraestruturas de abastecimento e saneamento em urbanizações (2 visitas)</b>	250,0000 € (acresce 100 € por cada visita extra)
<b>8. Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização</b>	20,0000 €
<b>9. Prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de coletores (resíduos domésticos):</b>	
a) Deslocação de viatura	18,1800 €
b) Serviço de limpeza de fossa	20,0000 €/hora
c) Serviço de desobstrução de coletor	20,0000 €/hora
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A prestação dos serviços referidos nas alíneas b) e c), quando efetuada em dias úteis de trabalho após as 16 horas, ou em fins-de-semana ou feriados, será acrescido de 8,00 €/hora.</li> <li>• Nos serviços de duração inferior a 1 hora é considerada uma hora de serviço para efeitos de faturação.</li> <li>• Nos consumidores que tenham contratualizado o serviço de saneamento não há lugar ao pagamento desta tarifa.</li> </ul>	
<b>10. Prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de coletores (resíduos industriais):</b>	
a) Deslocação de viatura	18,1800 €
b) Serviço de limpeza de fossa	35,0000 €/hora
c) Serviço de desobstrução de coletor	35,0000 €/hora
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A prestação dos serviços referidos nas alíneas b) e c), quando efetuada em dias úteis de trabalho após as 16 horas, ou em fins-de-semana ou feriados, será acrescido de 10,50 €/hora.</li> <li>• Nos serviços de duração inferior a 1 hora é considerada uma hora de serviço para efeitos de faturação.</li> <li>• Nos consumidores que tenham contratualizado o serviço de saneamento não há lugar ao pagamento desta tarifa.</li> </ul>	

## Secção III. Resíduos Urbanos

### A. Tarifas do serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos

#### 1. Tarifário geral

##### 1.1. Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,0700 €	2,1000 €
Tarifa Variável		€/m3
Indexada ao consumo de água		0,3120 €

##### 1.2. Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,1780 €	5,3400€
Tarifa Variável		€/m3
Indexada ao consumo de água		0,3200 €

#### 2. Tarifários especiais

##### 2.1. Tarifário Doméstico Social

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,0350 €	1,0500 €
Tarifa Variável		€/m3
Indexada ao consumo de água		0,2340 €

##### 2.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

Tarifa Fixa	€/dia	€/30 dias
Nível único	0,0700 €	2,1000 €
Tarifa Variável		€/m3
Indexada ao consumo de água		0,3120 €



### 2.3. Tarifário para Famílias Numerosas

Tarifa Fixa			€/dia	€/30 dias
<b>Nível único</b>				
Composição do agregado familiar (n.º de descendentes)			0,0700 €	2,1000 €
3	4	5 ou mais		
<b>Tarifa Variável</b>				
<b>Indexada ao consumo de água</b>				
Composição do agregado familiar (n.º de descendentes)			0,2340 €	
3	4	5 ou mais		

### B. Serviços auxiliares da recolha e tratamento de resíduos urbanos

Serviços auxiliares	Tarifa (€)
<b>Colocação de contentor fora da rede de recolha de resíduos urbanos</b>	1, 1400 € (custo por km/mês)
Acresce o valor da tarifa fixa de resíduos aplicável ao tipo de consumidor em que o requerente se enquadraria (doméstico, não doméstico ou tarifário especial). Em distâncias inferiores a 1 km, considera-se esta distância.	



## Secção IV. Taxa de recursos hídricos de abastecimento e saneamento e taxa de gestão de resíduos

Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na redação atual, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com a tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de abastecimento e saneamento e também, nos termos do Regime Jurídico da Gestão de Resíduos, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

As taxas previstas são automaticamente atualizadas de acordo com o valor cobrado ao Município pelas entidades fornecedoras dos serviços em alta.



## Secção V. Condições de acesso aos tarifários especiais

### 1. Tarifário Doméstico Social

#### Destinatários

O Tarifário Doméstico Social, é aplicável aos consumidores domésticos finais que sejam titulares do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

As condições de acesso ao Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz encontram-se definidas no Regulamento Municipal de Atribuição do referido cartão.

#### Renovação do Tarifário Doméstico Social

A aplicação do tarifário doméstico social é fixado por um período de 1 ano (validade do Cartão Social), devendo a mesma ser renovada com a apresentação da prova de renovação do referido cartão.

### 2. Tarifário Famílias Numerosas

#### Destinatários e candidatura

O tarifário Famílias Numerosas destina-se a utilizadores domésticos cujo agregado familiar seja composto por três ou mais descendentes e tenham residência no concelho de Reguengos de Monsaraz.

#### Documentos a entregar para requerer o tarifário famílias numerosas:

Para requerer o Tarifário Famílias Numerosas o requerente deverá apresentar:

- Requerimento tipo disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz;
- Atestado de residência e de composição do agregado familiar a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência ou, no caso do Atestado de composição do agregado familiar, a emitir pela Autoridade Tributária ou pela Segurança Social;
- Declaração de IRS do ano anterior e respetiva nota de liquidação, ou, na sua falta justificada, declaração do serviço de finanças comprovativo da isenção. A declaração de IRS será substituída por outro documento idóneo comprovativo dos rendimentos quando no caso do requerente não estar legalmente obrigado à entrega da mesma.

Os serviços municipais poderão solicitar sempre outros documentos quando tal se mostre necessário à apreciação o pedido.



### Renovação do tarifário Famílias Numerosas

A aplicação do tarifário famílias numerosas é fixada por um período de 1 ano, findo o qual deve ser renovada, devendo o utilizador apresentar os documentos previstos ponto anterior (documentos para concessão).

**Nota: Às tarifas previstas no presente tarifário acresce IVA nos termos e às taxas legais em vigor.**



## Secção VI. Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”

Está previsto no Eixo III – Apoio à Habitação do Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens” a **isenção da taxa fixa de abastecimento de água e saneamento, durante cinco anos**, para jovens ou jovens casais com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, ou com média de idades até aos 35 anos, que adquiram ou construam habitação, de tipologia T2 a T5, no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Para mais informações, consultar o regulamento municipal em <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/munice/atividade-municipal/regulamentos/>



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal  
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz  
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059  
[geral@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) | [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)